

MOÇÃO

Moção de **CONGRATULAÇÃO** ao Município de **RIBEIRA DO AMPARO** pelos seus 63 anos de emancipação política.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, faz inserir na ATA de seus trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do **SEXAGÉSIMO TERCEIRO** aniversário de Emancipação Política do Município de Ribeira do Amparo, no dia 14 de agosto de 2021.

A reconstrução coletiva da história do município de Ribeira do Amparo destaca-se por ser muito diferente dos registros oficiais, este município que tem origem no povoado de Ribeira do Pau Grande. Ribeira do Amparo ganha esta denominação em dois momentos, primeira no final do século XIX, este município passou a chamar-se Vila do Amparo, em 14 de agosto de 1958, ganhou sua emancipação política. Possui 3 grandes distritos (Raspador, Barrocas e Boa Hora) e diversos povoados como (Pimentel, Lages, Canas, Bangolá, 1001, Maria Preta, Baixa da Jurema, Baixa do Umbuzeiro, Baixa do Salgado, Pinto, Bariri, Avenida, Loredó, Bom Sucesso, Fervente, Caatinga, Rio Fundo, etc.), além disso possui a sede do município.

Onde havia uma aldeia indígena, no início da sua colonização, foi construído um templo dedicado à Nossa Senhora do Amparo, com a finalidade de catequese, em local denominado Ribeira do Pau Grande, atraindo inúmeras famílias que lá se instalaram. O município foi criado com o território desmembrado de Pombal (atual Ribeira do Pombal), por Ato Estadual de 17 de dezembro de 1890, com a denominação de Vila do Amparo. Extinto em 1931, tendo seu território foi anexado a Cipó. Em 1943, na condição de distrito de Cipó, teve o topônimo alterado para Ribeira do Amparo. Foi restaurado como município por Lei Estadual Nº 1.027 de 14 de agosto de 1958, com os territórios dos distritos de Ribeira do Amparo e de Heliópolis, desmembrados de Cipó.

Em 1848 construiu-se a Paróquia de Nossa Senhora do Amparo de Ribeira do Amparo. Naquela época, conforme pesquisas de historiadores, a capela era chamada de capela de “Nossa Senhora do Amparo” de “Ribeira do Pau Grande”, naquele mesmo ano Ribeira foi elevada a categoria de freguesia pela Lei Provincial Nº 294, de 9 de maio de 1848.

Este templo de louvor foi construído com a intenção de catequizar os índios que viviam na região e pertencia a aldeia “Kiris”. Em Ribeira do Amparo não se encontra mais povos que se identificam como índios, porém ainda é possível em Banzaê ser encontrado índios dessa aldeia.

Quando criada a Paróquia do Amparo teve como primeiro pároco o famoso Pe. Mendonça, este foi o primeiro padre que Ribeira teve com a intenção de estabelecer residência em Ribeira do Amparo e transformar essa paróquia em independente e auto sustentável.

Em 1848, a capela de “NOSSA SENHORA DO AMPARO DE RIBEIRA DO P GRANDE”, pertencente ao município de Pombal, foi elevada à categoria de freguesia pela Lei Provincial Nº 294, de 9 de maio. Posteriormente, o Ato estadual de 31 de outubro de 1890 elevou essa freguesia à vila, criando o município de RIBEIRA DO AMPARO.”

Posteriormente, em 1956, passou a pertencer a Cipó, assim como Heliópolis. Para, finalmente, alcançar a emancipação em 14 de agosto de 1958.

Em 11 de abril de 1985 o distrito de Heliópolis, foi desmembrado de Ribeira do Amparo, que tornou-se cidade.

Dê-se conhecimento desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Prefeito de Ribeira do Amparo, a Câmara Municipal, e todos os senhores Vereadores.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

Deputado LAERTE DO VANDO